



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

EDITAL

2.ª SESSÃO ORDINÁRIA 2025

João Manuel de Andrade Fontes, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, no cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, que a **2.ª Sessão Ordinária de 2025**, da Assembleia Municipal de Vila do Porto, **realizar-se-á no dia 24 de abril de 2025**, pelas **9:00 horas**, na **Biblioteca Municipal de Vila do Porto**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.

ORDEM DO DIA:

1. Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5.ª Sessão Ordinária de 16/12/2024, no âmbito da Lei dos Compromissos;
2. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações do Município de Vila do Porto do ano 2024;
3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do Município de Vila do Porto do ano de 2024;
4. Apreciação e aprovação da segunda alteração do Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto do ano de 2025;
5. Segunda Revisão ao Orçamento do ano de 2025 e PPI/AMR;
6. Apreciação e aprovação do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação do Município de Vila do Porto;
7. Apreciação e aprovação da Alteração ao Regulamento Geral de Taxas do Município de Vila do Porto;
8. Proposta de Contrato Interadministrativo para a Junta de Freguesia de Almagreira;
9. Proposta de Contrato Interadministrativo para a Junta de Freguesia de São Pedro;
10. Proposta de Contrato Interadministrativo para a Junta de Freguesia de Santa Bárbara;
11. Proposta de Contrato Interadministrativo para a Junta de Freguesia de Santo Espírito;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

12. Proposta de Contrato Interadministrativo para a Junta de Freguesia de Vila do Porto;
13. Proposta de Ação a incluir no Plano Municipal de Ação Climática.

Mais se informa que, conforme o previsto na alínea a) do ponto n.º 1, do artigo 87, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que altera e republica a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, podem ser ainda incluídos outros assuntos à ordem do dia, cuja informação será enviada no prazo legalmente estipulado.

Vila do Porto, 10 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal